

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011851 - LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA		Período: 04/2021	
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I		Matrícula: 0000011851	CTPS: 5611418 / 00030
Depto.: 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS		Admissão: 02/01/2018	CPF: 083.333.776-96
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.343,00	
0112 - Adicional Noturno	120,00	322,32	
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	6,00	80,58	
0510 - Arredondamento		0,83	
1004 - Pagamento de Plantões	1,00	148,03	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,81
0520 - Desconto INSS	9,00		153,95
TC-014/2017		Total: 1.894,76	Total: 154,76
		Valor Líquido	1.740,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/05/21 Assinatura: Luciana Ribeiro de Souza

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.343,00	1.893,93	1.893,93	151,51	1.550,39	

ATESTO QUE O SERVIÇO
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO: 06/05/21
[Assinatura]
MG. 874 997

[Assinatura]
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011851 - LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula : 0000011851
 Horário : 20:00 00:00 01:00 08:00
 Período : 01/04/2021 a 30/04/2021
 Departamento : 000043 SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS
 Centro de Custo : 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira	19:50	1:00	2:00		Luciana Ribeiro de Souza
02 - Feriado				8:00	
03 - Sábado	19:50	1:00	2:00		Luciana Ribeiro de Souza
04 - Domingo				8:00	
05 - Segunda-Feira	19:50	1:00	2:00		Luciana Ribeiro de Souza
06 - Terça-Feira				8:00	
07 - Quarta-Feira	19:50	1:00	2:00		Luciana Ribeiro de Souza
08 - Quinta-Feira				8:00	
09 - Sexta-Feira	Atestado				
10 - Sábado					
11 - Domingo	19:50	1:00	2:00		Luciana Ribeiro de Souza
12 - Segunda-Feira				8:00	
13 - Terça-Feira	19:50	1:00	2:00		Luciana Ribeiro de Souza
14 - Quarta-Feira				8:00	
15 - Quinta-Feira	19:55	1:00	2:00		Luciana Ribeiro de Souza
16 - Sexta-Feira				8:00	
17 - Sábado	19:55	1:00	2:00		Luciana Ribeiro de Souza
18 - Domingo				8:00	
19 - Segunda-Feira	19:50	1:00	2:00		Luciana Ribeiro de Souza
20 - Terça-Feira				8:00	
21 - Feriado	19:50	1:00	2:00		Luciana Ribeiro de Souza
22 - Quinta-Feira				8:00	
23 - Sexta-Feira	19:55	1:00	2:00		Luciana Ribeiro de Souza
24 - Sábado				8:00	
25 - Domingo	19:50	1:00	2:00		Luciana Ribeiro de Souza
26 - Segunda-Feira				8:00	
27 - Terça-Feira	19:50	1:00	2:00		Luciana Ribeiro de Souza
28 - Quarta-Feira				8:00	
29 - Quinta-Feira	19:50	1:00	2:00		Luciana Ribeiro de Souza
30 - Sexta-Feira				8:00	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

67
 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS



Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Saúde



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr(a) Luciana Ribeiro de Souza
portador da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doença infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação a saúde do trabalhador vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).**

Compareceu nesta data para consulta / exame, tendo permanecido na unidade no período de _____ às _____ horas.

Necessita permanecer afastado do trabalho por 01 (um) dias, a partir de 09/04/21 por motivo de doença CID. _____ (a pedido do paciente). (Este atestado é válido para finalidades previstas no art. 143 - 1º do Decreto 2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).

Deverá afastar-se do trabalho no período de _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ conforme o dispositivo inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

OBS.: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.

UNIDADE DE SAÚDE:	UBS VILA PÉROLA CNES 2190532 R Campina Verde. 18, Vila Pérola TELEFONE 3393-7020 / 3352-5818 PREF. CONTAGEM - SMS - D.S. RESSACA
DATA:	09/04/21
ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL	
<p><i>Dra. Natália Nunes da Silva</i> CM 84526 CONTROLE: 0820628</p>	

[Handwritten signature]
MST. ESPÍRITO
LAR MARCOS